



DOM - Magalhães de Almeida, Ter, 07 de Mar de 2023

ISSN 2764-6513 | Ano VII Edição - Nº 1057

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

Raimundo Nonato Carvalho

Nome do Vice-prefeito

Rafael Santos Silva

Responsável Técnico

Franciel Pessoa da Silva

Email: prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2023

Pregão Eletrônico SRP N.º 003/2023, Processo Administrativo N.º 202301004/23. Objeto: **Registro de Preço para futura execução dos serviços de formação inicial e continuada para atendimento da Secretaria de Educação do Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA** Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, **HOMOLOGAR** os itens dos lotes licitados, as empresas: **ANTÔNIO ARLIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO ME**, CNPJ: **47.048.266/0001 – 78** e **Instituto Viver**, CNPJ: **21.851.634/0001 – 28**.

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 07 de março de 2023. Francisco de Assis Aragão, Secretário Municipal de Finanças.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 649444d63cac3f0adfc5ec23892dd17b8a13a8a6

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 003/2023

Pregão Eletrônico SRP N.º 003/2023, Processo Administrativo N.º 202301004/23. Objeto: **Registro de Preço para futura execução dos serviços de formação inicial e continuada para atendimento da Secretaria de Educação do Município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA**. Considerando a regularidade do procedimento, hei por bem, com base no inc. VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, **ADJUDICAR** os itens dos lotes licitados, as empresas: **ANTÔNIO ARLIR RODRIGUES DOS SANTOS FILHO ME**, CNPJ: **47.048.266/0001 – 78** e **Instituto Viver**, CNPJ: **21.851.634/0001 – 28**.

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, 01 de março de 2023. Franciel Pessoa da Silva, Pregoeiro Municipal.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 74505dab249a7fc0e9e8e837d159b3133efb9b25

PORTARIA N.º 018/2023 – SEMUS

RETIFICA A PORTARIA N.º 006/2022 - SEMUS PUBLICA EM 12 DE JANEIRO DE 2022, EDIÇÃO – N.º 758.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo, VII, Seção II, Artigo 65.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos

equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - RETIFICAR, onde consta NOMEAR o Sr. RODRIGO COELHO ALVES, brasileiro, casado, maior, capaz, portador do CPF nº 982.800.233-72, RG nº 016631532001-2 SSP/MA para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO- DA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para se fazer constar NOMEAR o Sr. RODRIGO COELHO ALVES, brasileiro, casado, maior, capaz, portador do CPF nº 982.800.233-72, RG nº 016631532001-2 SSP/MA para exercer o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhaes de Almeida/MA, 07 de março de 2023. **THAMIRES ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Saúde.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: e6a7e010edbf676e2c9e6afd0a7973f1c315a2e1

PORTARIA N.º 017/2023 – SEMUS

TERMO DE EXONERAÇÃO

INSTITUE A EXONERAÇÃO DA INSPETORA DE SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal Capítulo, VII, Seção II, Artigo 65.

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 236 de 02 de janeiro de 1998.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 002/2022 regulamentou a Lei Municipal nº 534/2021 de modo a possibilitar a delegação de competência aos secretários municipais e demais cargos equiparados para que procedam à nomeação e exoneração dos cargos de provimento em comissão de seus respectivos quadros, dentro dos limites estabelecidos na Lei Municipal nº 534/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ESTHER ROCHA PORTELA**, brasileira, solteira, maior, capaz, portadora do **CPF n.º 065.296.793-08**, **RG n.º 3676195-SSP/PI**, do cargo de **INSPETORA DE SERVIÇO DE IMUNIZAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e cumpra-se em Magalhaes de Almeida/MA, 07 de março de 2023. **THAMIRES ALBUQUERQUE DE CARVALHO**, Secretária Municipal de Saúde.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 06cc2b942979603205de1415524f67a691cb12b5

PORTARIA N.º 062/2023 – SEMECTI

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA-MA”.

O Sr. Maélio César Freitas dos Santos, Secretário Municipal de Educação do Município de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais previstas na lei Orgânica do município e, Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Sem Vencimento a pedido do servidor **JOEL VIEIRA ARAÚJO**, ocupante de cargo de **VIGIA**, do

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Magalhães de Almeida

quadro de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art.º 73 da lei nº 236/98, Regime Jurídico Único.

Parágrafo – Único: A Licença Sem Vencimento refere-se ao período de aquisição do mês de MARÇO de 2023 ao mês MARÇO de 2025, que será gozada do dia de 8 de março de 2023 ao dia 7 de março de 2025, voltando dia 8 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Magalhães de Almeida - MA, 07 de março de 2023. MAÉLIO CÉSAR FREITAS DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Autor: Franciel Pessoa da Silva

Código de identificação: 1ea18b06bfdabf2dccb65df848c5f71fd503149e

Diário Oficial do Município Prefeitura de Magalhães de Almeida



Raimundo Nonato Carvalho

Prefeito

Rafael Santos Silva

Vice-Prefeito

Franciel Pessoa da Silva

Responsável técnico

prefeitura@magalhaesdealmeida.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br>

Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida

Rua Manoel Pires de Castro, 279, Magalhães de Almeida - Ma, Cep: 65.560-000

Contato: (98) 3483-1122

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de Setembro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/autenticacao/>

RAIMUNDO Assinado de forma
NONATO C digital por
ARVALHO:0 RAIMUNDO
9915613334 NONATO CARVALH
O:09915613334
DADOS: 2023.03.07
17:03:04 -03:00

A Prefeitura de Magalhães de Almeida dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://magalhaesdealmeida.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial-do-municipio/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil